



Lópia

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
Rua Alvinho Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

OFÍCIO N° 97/2023

Ourolândia, 07 de novembro de 2023

Assunto: Encaminhamento de projeto

Excelentíssimo Prefeito, com os meus cumprimentos venho por meio deste informar a V. Exa. que na 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 06/11/2023, foi aprovado sem emendas o Projeto Lei de nº 16 de 30 de outubro de 2023 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de Bombeiros civis e Guarda Vidas Civil, em âmbito municipal”.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,


GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES

RECEBIDO
07/11/23
f